



DECRETO Nº 036/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

EMENTA: *Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município de Afogados da Ingazeira em comemoração ao Dia do Servidor Público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que compete ao Executivo Municipal tratar sobre o funcionamento das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que a celebração do Dia do Servidor Público em 28 de outubro, data dedicada ao reconhecimento dos servidores públicos e sua contribuição para a administração pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024.

Art. 2º Os serviços públicos essenciais e de interesse público, cuja prestação não admita interrupção, deverão funcionar normalmente, mediante escala a ser definida pelas respectivas chefias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 22 de outubro de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 22 de 10 de 2024
Funcionário (a) C. A. T. J.

